

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 083/2024, de 29 de outubro de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 2019, no dia 30 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: PORTARIA Nº 016/2024-CMSJS;

II - Leia-se: PORTARIA Nº 083/2024-CMSJS.

III - Onde se lê: DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

IV - Leia-se: DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 30 de outubro de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 16221380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2024. EDIÇÃO 2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>